Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2024/2030(DEC)

14.11.2024

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2023
(2024/2030(DEC))

Relatora de parecer: Assita Kanko

PA_NonLegDec

PARECER

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

A. Considerando que o artigo 8.º do TFUE incumbe a União de ter por objetivo, na realização de todas as suas ações, eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres; que a igualdade é um direito fundamental, ao abrigo do Tratado de Lisboa, e uma prioridade para a União, que conta com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) para ajudar as instituições da União e os Estados-Membros a alcançar esse objetivo;

B. Considerando que, em 2023, o trabalho do EIGE se centrou em duas prioridades temáticas: o Pacto Ecológico Europeu e a violência de género; que as crises acentuam a vulnerabilidade e a exposição das mulheres à violência, intensificando as desigualdades estruturais existentes e agravando todos os tipos de violência de género, como a violência física, sexual e psicológica; que a eficácia das ações do EIGE no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, que tem de ser revisto e atualizado por forma a estabelecer objetivos realizáveis em geral para alcançar a igualdade e apoiar as mulheres, especialmente na União, é discutível;

1. Manifesta profunda preocupação com o facto de a missão do EIGE, ao centrar-se no Pacto Ecológico Europeu, ter sido desviada da melhoria da igualdade; assinala que o EIGE alcançou 92,76 % dos objetivos do seu programa de trabalho;

2. Faz notar que o aumento de 8,5 % das despesas com pessoal do EIGE pode ser atribuído à continuação da elevada taxa de inflação, bem como a uma indexação de 2,7 % dos salários, e que o número médio de efetivos permaneceu em 45; observa que dois agentes contratuais foram contratados e financiados pelo acordo de contribuição do IPA com a Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento da Comissão; reconhece a persistente falta de pessoal do EIGE e sugere que o EIGE centre o seu programa de trabalho na violência contra as mulheres e as raparigas, relegando as ações relacionadas com o Pacto Ecológico Europeu para segundo plano, sempre que necessário, à luz das atuais capacidades em matéria de pessoal;

3. Reconhece que foram tomadas medidas específicas no domínio da gestão financeira para assegurar a correta execução dos contratos-quadro interinstitucionais.